



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
MARÇO/2001**
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 043

06/03/2001

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Circular Nº 047/Gab.Dir. de 27/04/2000.

RESOLVE:

Designar os servidores Vilmar Coelho, Masae Kawano, Daniêlda de Carvalho e João Pacheco de Souza, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão Eleitoral da CPPD.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 06 de março de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

044 - Designar, o servidor João Carlos Martins Lúcio, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador Pedagógico de Eletrotécnica, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

004 - Dispensar, o servidor Jucélio Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Ensino da Construção Civil, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 497 de 26/10/99.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

005 - Dispensar, o servidor Alberto Aparecido Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador Pedagógico da Formação Geral, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 492 de 18/10/99.

006 - Exonerar, a servidora Silvana Rosa Lisboa de Sá, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, do cargo de Gerente Educacional de Metal-Mecânica, Código CD 4, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 597 de 23/12/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

007 - Exonerar, o servidor Marco Antônio Juliatto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, do cargo de Gerente Educacional de Eletrotécnica, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 451 de 28/09/2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

008 - Exonerar, o servidor Orlando Luz Filomeno, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, do cargo de Gerente Educacional da Construção Civil, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 597 de 23/12/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

009 - Exonerar, a servidora Maria Isabel da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, do cargo de Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços, Código CD 4, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 597 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

23/12/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

010 - Nomear, o servidor Bernardo João Rachadel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para o cargo de Gerente Educacional de Metal-Mecânica, Código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

011 - Nomear, o servidor Ramon José Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrotécnica, Código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

012 - Nomear, o servidor Jucélio Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para o cargo de Gerente Educacional da Construção Civil, Código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

013 - Nomear, o servidor Alberto Aparecido Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para o cargo de Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços, Código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 06 de março de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

044 - Dispensar, o servidor Golberi de Salvador Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Administração - Gerência de Eletrônica, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

045 - Dispensar, o servidor Eduardo Beck, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Eletrônica - Gerência de Eletrônica, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

046 - Dispensar, o servidor Dorival Menegaz Nandi, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador do Núcleo de Tecnologia Clínica - Gerência de Eletrônica, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

047 - Designar, o servidor Marco Valério Miorim Villaça, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Administração - Gerência de Eletrônica, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

048 - Designar, o servidor Daniel Wagner Behr, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Eletrônica - Gerência de Eletrônica, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

049 - Designar, a servidora Maria Dalva da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenadora do Núcleo de Tecnologia Clínica - Gerência de Eletrônica, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Juarez Pontes

Diretor Geral

Portaria n.º 050

06/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n.º 03187 de 17/11/2000;

Considerando o Parecer da CPPTA.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Maria da Graça Farias, ocupante do cargo de Telefonista, em 1(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe C, Padrão V, para o Nível Intermediário Classe C, padrão VI, por ter apresentado Certificados totalizando 116 horas, a partir de 17/11/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 051

08/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 03274 de 05/12/2000;

Considerando o Parecer da CPPTA.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Anoeli Giombelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em 1(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe B, Padrão IV, para o Nível Intermediário Classe B, padrão V, por ter apresentado Certificado de especialização, a partir de 05/12/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 052

08/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 003367 de 18/12/2000;

Considerando Registro na CPPTA sob o n° 036/2001;

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho da servidora técnico administrativo, NEUSA MARIA GENTIL JORGE, de 40 horas para 20 horas semanais, para realização de estágio obrigatório, conforme Instrução Normativo n° 5 de 25/04/97, a partir de 01/03/2001.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se:

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 053

08/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n^o 003354 de 14/12/2000.

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei n^o 8.112 de 11/12/90.

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Maurílio Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, pelo período de 01/03/2001 a 31/12/2001, conforme resolução n^o 001 do Colegiado.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 054

08/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 003512 de 22/12/2000.

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei n° 8.112 de 11/12/90.

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Ricardo Reis Maciel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, pelo período de 16/02/2001 a 06/08/2001, conforme resolução n° 001 do Colegiado.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 055

08/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 003514 de 22/12/2000;

Considerando a resolução nº 002/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor docente ALEXANDRE MOTTA, da Classe D Nível 03, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 22/12/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 056

08/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000793 de 15/12/2000.

Considerando a resolução nº 004/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Mestrado em Psicopedagogia, ao servidor docente Paulo César Machado, pelo período de 09(nove) meses, a partir de 12/03/2001.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 057

08/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 003336 de 12/12/2000.

Considerando a resolução nº 004/2001, do Colegiado de
Humanos.

Administração de Recursos

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Mestrado na área de Turismo e Hotelaria, a servidora docente Daniela de Carvalho, pelo período de 09(nove) meses, a partir de 01/03/2001.

Cumpra-se:

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 059

08/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 02961 de 19/10/2000.

Considerando a resolução nº 004/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Especialização, na área de Moderna Gestão Empresarial, ao servidor docente Vilmar Coelho, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 01/02/2001.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 060

08/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03244 de 29/11/2000.

Considerando a resolução nº 004/2001, do Colegiado de Humanos.

Administração de Recursos

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Mestrado, na área de Mídia e Conhecimento – Engenharia de Produção, a servidora docente Liliani S. de Araújo, pelo período de 11(onze) meses, a partir de 01/02/2001.

Cumpra-se:

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 061

09/03/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000053 de 31/01/2001;

Considerando a resolução nº 007/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente Enio João Torquato da Silva, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 16/02/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 062

09/03/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 003554 de 29/12/2000;

Considerando o processo nº 015/01 da CPPD.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente Felipe Cantório Soares, de 40(quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para 40(quarenta) horas semanais, a partir de 01/01/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 09 de março de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

063 - Designar, o servidor João Carlos Martins Lúcio, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador Pedagógico de Eletrotécnica, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 14 de março de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

065 - Dispensar a servidora Rosemeri Coelho Nunes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenadora de Informática e Sistemas, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 418 de 15/09/99.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

066 - Dispensar o servidor Jaime Medeiros de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Segurança do Trabalho, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

068 - Dispensar a servidora Carmencília de Fátima Fagotti Mori, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenadora de Apoio Administrativo, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 597 de 23/12/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

069 - Designar o servidor Hamilcar Boing, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Informática e Sistemas, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

070 - Designar o servidor Fabiano Oliveira Antonini, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Segurança do Trabalho, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

071 - Designar a servidora Telma Pires Pacheco Amorim, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenadora de Turismo e Hotelaria, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar a servidora Maria Isabel da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenadora de Apoio Administrativo, Código FG 4.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

072 - Designar a servidora Maria Clara Kaschny Schneider, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenadora de Apoio Administrativo, Código FG4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 067

14/03/2000

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores técnico-administrativos e docentes, referente aos mês de janeiro/2001, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 73 de 14 de março de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar a servidora Maria Isabel da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenadora de Apoio Administrativo, Código FG 4.

* Republicar por incorreção, a Portaria publicada no DOU nº 56 de 21/03/2001, Seção 2.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 074

14/03/2000

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores técnico-administrativos e docentes, referente aos meses de fevereiro e março/2001, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 075

15/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº03, de 05 de março de 2001.

RESOLVE:

Constituir Bancas para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, nas Matérias/Disciplinas de :

Unidade de Ensino Descentralizada de Jaraguá do Sul

1 - Disciplina: Modelagem

Professor Délcio Hartmann

Professor Edilson Bories Tarachucky

Professora Eliane Spliter Floriani

Unidade de Ensino de Florianópolis:

1- Disciplina: Eletrônica Geral e Eletrônica Digital

Professor Marco Valério Miorim Vilaça

Professora Seomara Beltrão de Vargas

Gerência Educacional de Joinville

1 – Disciplina: Enfermagem

Professora Juraci Maria Tischer

Professora Ondina Machado

Professora Roni Regina Miquelluzzi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Unidade de Ensino Descentralizada de São José

1- Disciplina: Desenho Técnico

Professor Mara Lúcia Masutti

Professor Jesué Graciliano da Silva

Professora Éldia Mesquita Gomes

Pedagoga Nilva Schroeder

2 – Disciplina: Prática de Instalações de Refrigeração e Ar Condicionado

Professor: Jorge Luiz Pereira

Professor: Joaquim Manoel Gonçalves

Professor: Rogério Vilain

Pedagoga: Nilva Schroeder

3 – Disciplina: Telecomunicações:

Professor: Fábio Alexandre de Souza

Professor: Jaci Destri

Professor: Odilson Tadeu Valle

Pedagoga: Nelda Plentz de Oliveira

4 – Disciplina: Redes de Computadores:

Professor: Fábio Alexandre de Souza

Professor: Jaci Destri

Professor: Odilson Tadeu Valle

Pedagoga: Nelda Plentz de Oliveira

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral- ETF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 080

20/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Cesar Siebert - Engenheiro Mecânico

Maria Alice Sens Brezinsk - Economista, Hélio Ormeu Ribeiro - Engenheiro Mecânico, para sob a presidência do primeiro indicado, constituírem a Comissão Especial de Licitação para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR, celebrado em 24/11/1997, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação para aquisição de bens para o Laboratório de Automobilística, nos termos do Convênio nº 130/98 celebrado com o Ministério da Educação. A Comissão Especial de Licitação poderá valer-se de parecer técnico emitido por especialistas do tema em análise.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 080

20/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Cesar Siebert - Engenheiro Mecânico, Maria Alice Sens Brezinski - Economista e Hélio Ormeu Ribeiro - Engenheiro Mecânico, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem a Comissão Especial de Licitação

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 081

20/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Cesar Siebert - Engenheiro Mecânico

Maria Alice Sens Brezinsk - Economista, Golbery de Salvador Ferreira - Engenheiro Eletricista, Eugênio Camison Avello - Engenheiro Eletricista, para sob a presidência do primeiro indicado, constituírem a Comissão Especial de Licitação para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR, celebrado em 24/11/1997, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação para aquisição de bens para os Laboratórios de Eletrônica Geral I e II, Microprocessador, Desenvolvimento, Eletrônica Analógica, Eletricidade I e II e Manutenção Eletromecânica, nos termos do Convênio nº 130/98 celebrado com o Ministério da Educação. A Comissão Especial de Licitação poderá valer-se de parecer técnico emitido por especialistas do tema em análise.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 082

20/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Cesar Siebert - Engenheiro Mecânico, Maria Alice Sens Brezinski - Economista e Felício José Guesser - Engenheiro Mecânico, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem a Comissão Especial de Licitação para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR, celebrado em 24/11/1997, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação para aquisição de bens para os Laboratórios de Metrologia e Automação e Manufatura, nos termos do Convênio nº 130/98 celebrado com o Ministério da Educação. A Comissão Especial de Licitação poderá valer-se de parecer técnico emitido por especialistas do tema em análise.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 083, de 20 de março de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar o servidor Christian Conceição Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador de Eventos e Comunicação Social, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 561 de 26/11/99, a partir de 13/03/2001.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 084

20/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando nº 022/2001DU de 19/03/2001.

RESOLVE:

Remover a servidora Sônia Regina Lamego Lino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Gerência Educacional da Construção Civil para a Diretoria de Relações Empresariais, a partir de 01/03/2001.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIA n^o 085

20/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade da presença do servidor Anderson Antônio Mattos Martins na Instituição.

RESOLVE:

Interromper as férias do referido servidor nos dias 05/03/2001 e 06/03/2001.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIA n^o 086

20/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando ofício de 04/03/2001 do Diretor de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Interromper as férias do servidor Anderson Antônio Mattos Martins, ocupante do cargo de Administrador, a partir do dia 19/03/2001, tendo em vista o início da auditoria nesta Instituição e o mesmo é presidente da Comissão de Auditoria Interna da ETF/SC.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 26 de março de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

087 - Dispensar o servidor Jesué Graciliano da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – UNED/SJ, da função de Coordenador da Área de Refrigeração e Ar Condicionado, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 238 de 11/09/2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

088 - Designar o servidor Jorge Luiz Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus- UNED/SJ, para a função de Coordenador da Área de Refrigeração e Ar Condicionado, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 26 de março de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

087 - Dispensar o servidor Jesué Graciliano da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – UNED/SJ, da função de Coordenador da Área de Refrigeração e Ar Condicionado, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 238 de 11/09/2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

088 - Designar o servidor Jorge Luiz Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador da Área de Refrigeração e Ar Condicionado, Código FG 4 - UNED/SJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 089

26/03/2001

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

RESOLVE:

Conceder a partir de 05/03/2001, os adicionais de insalubridade/periculosidade, conforme abaixo:

I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

– GERÊNCIA EDUCACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Laboratório de Saneamento (10%)

Abigail Avila de S. Mora

Célia Maria Moraes

Roberto Francisco Faccio

Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (20%)

Antônio Carlos Silveira

Atanael Miguel Luciano

Edgar Silveira

Eloi Haut Gonçalves

Eurico Luchtemberg

Gil Carlos P. Brisolará

José Antônio Bourscheid

José Vidal Nardi

Jucélio Gonçalves



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

João Batista da Fonseca

Luiz Silveira de Andrade

Markus Hasenack

Mauro Ribeiro Martins

Uaçai Vaz Lorenzetti

Canteiro de Obras (10%)

Carla Oliveira

Ênio João Torquato Silva

Gelásio Gomes

Jairo de Abreu

Odemir Vieira

Roberto Napoleão

Laboratório de Instalações Hidráulicas e Elétricas (10%)

Rosângela Mauser Casarotto

Silvio Sombrio

Sérgio Senise Brascher

- NÚCLEO DA CULTURA GERAL - LAB. QUÍMICA (20%)

- Clarisse Frank Ávila

- Gabriel Seroa da Motta

- Gilmar Antônio Rosa

- Ida Eunice Favarin Posobon

- Maria Angélica Marin

- Waldyr Gomes Filho

1.3 - CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA (20%)

- André Roberto de Souza Lab. Metrologia

- Bernardo João Rachadel Lab. Solda

- Bruno Manoel Neves Lab. Metrologia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- César Ternes Leal Lab. Máq. Operatrizes
- Cláudio Roberto Losekann Lab. de Fundição
- Eloy João Losso Filho Lab. Máq. Operatrizes
- Felício José Gesser Lab. de Máq. Operatrizes
- Fernando J. F. Gonçalves Lab. de Metalografia
- Girlei Schmitz Lab. de Máq. Operatrizes
- Hélio Ormeu Ribeiro Lab. De Solda
- Jânio Rodrigues Lopes Lab. de Máq. Operatrizes
- João Batista Broering Lab. Autom. Hidraul.
- Josemar Stahelin Lab. Máq. Operatrizes
- Lázaro Tadeu M. Moraes Lab. Ensaios Mec.
- Manoel Alfredo Pereira Lab. Máq. Operatrizes
- Marcelo Carlos da Silva Lab. de Atom. Hidraul.
- Marcelo Martins Lab. De Trat. Térmico
- Nelso Gause Bonacorso Lab. de Solda
- Ricardo Compiani Tavares Lab. Metalografia
- Sadir Tomasi Lab. de Metrologia
- Silvana Rosa Lisboa de Sá Lab. De Metalografia
- Vilmar Coelho Lab. De Máq. Operat.
- Widomar P. Carpes Júnior Lab. de Fundição
- Zízimo Moreira Filho Lab. de Máq. Sist. Térm.

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS (20%)

- Sedenilio Alonso Bernardo Lab. Máq. Operatrizes
- Rogério Pereira Lab. Metrologia

1.4 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO

Gráfica e Reprografia (20%)

Eugênio Tomaz Vigganigo Filho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Gilson Silva

Jair Duarte Silva

Luiz Gregório Martins

Rômulo Marconi Maciel de Lacerda

Anilza Hilda Fagundes

Luiz Carlos Nicolau

Elisabeth Vieira Borges

José Heleodoro Miguel

Regina Maria Pereira Berger

Setor de Saúde (10%)

Inês Maria Pereira Dalla Nora

Antônio José Trombetta

Maria de Lourdes Cardoso

Telefonia (10%)

Maria da Graça Farias

Maria Terezinha Aflen

Tânia Regina da Silva Nesi

Zilda Faveri Vicente de Souza

Manutenção (10%)

Manoel Benta

Luciano Linhares Miguel

João Manoel Soares

José Carlos Dias

João Corrêa Filho

Laureci Macedônio Vicente

João Raul Moraes

Manoel Rosa da Silva

Antônio Teodoro Lopes

Ademar Manoel Marinho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Enio Carvalho de Araújo
Mário Nunes Feijó
Luiz Elizeu Vitório
Maria José Martins
Suzi Vieira Ramos
Vilma Alexandrina Goes
Celina Cunha Quadro
Siviriano Becker
João José Felipe
Daniel Esquivel Martins Filho

II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

2.1 - CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

- Abraão de Souza	20
- Alfeu Luz Losso	04
- Anésio José Macari	03
- Arnaldo de Souza Marques	13
- Carlos César Silva Hermenegildo	11
- Carlos Ernani da Veiga	08
- Eugênio C. Avelo	16
- Evaldo Luiz Vianna Bento	10
- Everton Alexandre Pacheco	20
- Gilberto Valentin Silva	22
- Humberto Francisco Beirão Filho	18
- James da Silveira	04
- José Alberto Zytkeuwisz	08
- João Carlos Lúcio	06



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- José Carlos Pontes	10
- José Luiz Cavichioli	12
- José Valdetares de Oliveira	22
- Juarez Pontes	02
- Luciano Frederico de Souza	20
- Mário S. Kawata	12
- Marco A. Juliatto	10
- Orlando José Antunes	11
- Ramon José Rodrigues	03
- Paulo Roberto Weigmann	04
- Rogério Mello	04
- Rubiara Cavalcante Fernandes	10
- Sérgio Hass	02
- Sérgio Pereira Cândido	10
- Sionésio Corrêa de Souza	18
- Viviane C. S. Espíndola	11
- Walcir Miot Fernandes	16
- Werner Christen	08

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Valdino Firmino Silvano	40 horas
- Caroline Moresco	40 horas

2.2 - CURSO TÉCNICO DE ELETRÔNICA

- Cláudio Luiz Ebert	25
- Delmar Carvalho de Souza	15
- Dorival Menegaz Nandi	17
- Eduardo Beck	16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- Elizabete Furtado Maia	27
- Fernando Luiz Rosa Mussoi	25
- Flávio Alberto B. Batista	22
- Flávio Augusto Penna Soares	26
- Francisco Edson N. de Melo	23
- Golberi de S. Ferreira	32
- João Goulart Jr.	16
- Joel Lacerda	16
- José Anísio Domingues	19
- Luiz Alberto de Azevedo	17
- Luiz Carlos M. Schlichting	12
- Marcelo de Assis Corrêa	16
- Marco Valério Villaça	20
- Marcos Antônio Luiz	27
- Maurício Gariba Júnior	17
- Paulo Leon Stark Bernard	27
- Paulo Ricardo T. Rangel	23
- Paulo Roberto Wollinger	12
- Rita de Cássia Flor	21
- Roberto Alexandre Dias	09
- Valdir Noll	16
- Vilson B. Garcia	26
- Wilson B. Zapelini	15
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
- Daniel Wagner Behr	40 horas

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 090

26/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a resolução nº 14/CD/00,

Considerando o Memorando nº 015/DG de 21/03/2001.

RESOLVE:

Nomear os servidores João Pacheco de Souza, Eduardo Beck e Paulo Ricardo Telles Rangel, para sob a coordenação do primeiro indicado, apresentarem no prazo de 60 (sessenta) dias uma proposta de Organização Didática para apreciação do Conselho Diretor.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral da ETF/SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 091, de 26 de março de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Retificar a Portaria nº 72 de 14/03/2001, publicada no DOU nº 56 de 21/03/2001, Seção 2, página 6, referente a designação da função da servidora Maria Clara Kaschny Schneider.

Onde se Lê: para a função de Coordenadora de Apoio Administrativo, Código FG 4.

Leia-se: para a função de Coordenadora Pedagógica de Formação Geral, Código FG 4.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 095

30/03/2001

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando nº 011/DG de 28/03/2001 do Diretor do DAP – Prof. Zízimo Moreira Filho.

RESOLVE:

Nomear os servidores Paulo César Siebert, Maria Alice Sens Brezinski e Rogério Mello, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Comissão de Licitação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 096

30/03/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as disposições anteriores;

Art. 2º - Instituir a Comissão Permanente do Exame de Classificação, que passará a designar-se COPEC, para planejamento, organização, execução e avaliação dos Exames de Classificação do sistema ETF/SC;

Art. 3º - A COPEC estará vinculada à Diretoria de Ensino (DE).

Passará, então, a Comissão Permanente do Exame de Classificação a ser constituída dos seguintes membros:

- Presidente
- Coordenador de Provas
- Coordenador Técnico
- Assistente

COMPETE A COPEC

- Elaborar o calendário das inscrições e da realização das provas;
- Baixar instruções sobre a realização das inscrições e das provas;
- Definir a melhor forma de elaboração, organização e aplicação de provas;
- Designar os elaboradores de provas;
- Promover estratégia (oficinas, encontros, reuniões,...) para a elaboração das provas;
- Zelar pelo sigilo e confidência das provas durante a elaboração, a digitação, a montagem, a reprodução, a guarda e a distribuição das mesmas;
- Definir os critérios para isenção da taxa de inscrição;
- Contratar especialistas para o seu assessoramento;
- Baixar instruções, definindo os procedimentos relativos à execução dos Exames de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Classificação e normas complementares;

- Atualizar informações constantes no manual do candidato e ficha de inscrição;
- Coordenar e definir a melhor forma de divulgação do EC na comunidade;
- Coordenar o Encontro de Profissionais da Educação (Pedagogos, Diretores, Orientadores Educacionais, ...) das escolas públicas;
- Definir equipamentos e/ou software a serem adquiridos para melhoria dos processo do EC;
- Definir a melhor forma de fiscalização do Exame de Classificação;
- Alocar os fiscais e auxiliares;
- Dar conhecimento à Direção Geral dos resultados do EC, para fins de homologação;
- Fornecer às Gerências Educacionais os relatórios necessários para fins de matrícula;
- Disponibilizar o boletim de desempenho dos candidatos;
- Elaborar relatório geral, semestralmente, contento as principais etapas de desenvolvimento do EC, como: isenção da taxa, divulgação ampliada, processo de inscrição, elaboração de provas, percentuais de acertos das questões do EC, dados sócio-econômico-educacional, dados financeiros entre outros;
- Elaborar e divulgar às gerências a cada semestre a estatística de acertos das questões das provas;

A SABER

A COPEC receberá, através de Resolução da Direção Geral, após ter sido homologada pelo Conselho Técnico Profissional, a cada semestre os Cursos e respectivos números de vagas de cada Unidade do Sistema para compor o Manual do Candidato e o Edital do Exame.

O presidente da COPEC será designado, entre os professores, pelo diretor da Diretoria de Ensino e os Coordenadores da COPEC serão designados, entre os professores e pedagogos, pelo presidente da COPEC e pelo Diretor de Ensino. O presidente da COPEC receberá um auxílio financeiros proveniente de recursos do EC referente a 01(uma) FG 2, disponibilizando uma carga horária de 40h semanais na COPEC, e, os Coordenadores receberão um auxílio financeiro proveniente de recursos do EC referente a 01(uma) FG 4, disponibilizando uma carga horária de 20h na COPEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

COMPETE, AINDA,

AO PRESIDENTE DA COPEC

- Definir junto aos coordenadores da COPEC o planejamento para a realização do EC;
- Solicitar junto aos setores responsáveis as informações que deverão constar no Manual do Candidato;
- Definir a melhor forma de encaminhamento e execução do material de divulgação;
- Definir juntamente à Direção de Ensino, Supervisão Pedagógica e Coordenador de Provas os professores elaboradores das provas do EC;
- Coordenar a elaboração do Manual do Candidato e da ficha de inscrição;
- Coordenar o processo de divulgação do EC às escolas públicas;
- Zelar pelo sigilo das provas;
- Requisitar os documentos necessários à realização do EC, bem como, material necessário às atividades da Comissão;
- Gerenciar o andamento dos trabalhos, dentro dos prazos estabelecidos, nas cidades em que se realizará o EC;
- Solicitar aos setores da Escola os serviços necessários à viabilização do EC;
- Divulgar todos os relatórios referentes aos candidatos e aos classificados do EC;
- Elaborar relatório geral, semestralmente, contendo as principais etapas de desenvolvimento do EC, tais como: isenção da taxa, divulgação ampliada, processo de inscrição, elaboração de provas, percentuais de acertos das questões da prova, dados sócio-econômico-educacional, dados financeiros entre outros;
- Encaminhar às gerências educacionais o levantamento dos percentuais de acertos das questões da prova.

AO COORDENADOR DE PROVAS DA COPEC

- Definir juntamente à Direção de Ensino, Supervisão Pedagógica e a presidência da COPEC os elaboradores de provas;
- Encaminhar às assessorias de área os conteúdos programáticos para sua atualização;
- Encaminhar o termo de compromisso e aplicá-lo aos elaboradores de provas;
- Zelar pelo sigilo e confidência das provas durante a elaboração, editoração, reprodução e a guarda das mesmas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- Requisitar material e/ou equipamentos necessários à reprodução das provas;
- Assessorar os professores durante o processo de preparação da prova;
- Providenciar a revisão das provas;
- Rever as provas com os elaboradores, após a revisão;
- Elaborar o gabarito aleatório das provas;
- Providenciar a impressão das provas;
- Prestar colaboração à presidência em outras tarefas pertinentes ao EC.

AO COORDENADOR TÉCNICO DA COPEC

- Enviar para os locais de inscrição o material necessário à realização da mesma;
- Repassar todas as informações para o setor de Marketing da Escola, visando a divulgação na imprensa do EC.
- Contatar gráfica para confecção do outdoor, folder, capa do manual e requerimento de inscrição;
- Selecionar bolsistas para trabalharem no recebimento e cadastramento do requerimento de inscrição;
- Verificar e alocar a estrutura necessária para o digitação do requerimento de inscrição dos candidatos ao EC;
- Supervisionar a digitação do requerimento de inscrição dos candidatos;
- Ordenar o material recebido dos locais onde foram realizadas as inscrições;
- Verificar e adequar o espaço físico necessário à realização do EC na ETF/SC e outros locais;
- Definir juntamente com a presidência critérios para a seleção de fiscais;
- Definir junto ao presidente da COPEC os coordenadores do EC para os locais de prova;
- Realizar a seleção de fiscais através de sorteio;
- Providenciar a sinalização para orientar o acesso dos candidatos aos locais do Exame;
- Providenciar todo material necessário nos eventos (encontro dos especialistas da educação, elaboração das provas, EC,...) realizados pela COPEC;
- Providenciar material de uso diário utilizados pela COPEC
- Prestar colaboração à presidência e ao coordenador de provas em outras tarefas pertinentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

ao EC.

AO ASSISTENTE DA COPEC

- Digitar e emitir o Edital do EC e o Manual do Candidato;
- Atualizar e emitir os formulários de isenção;
- Encaminhar o material de isenção para os locais onde serão realizadas as inscrições;
- Treinar os bolsistas que trabalharão no processo de cadastramento dos inscritos;
- Auxiliar na implantação da estrutura para o cadastramento;
- Participar do cadastramento dos inscritos;
- Emitir a confirmação de inscrição dos candidatos e suas respectivas etiquetas;
- Cadastrar os fiscais nas salas onde atuarão e confeccionar suas etiquetas para o crachá;
- Atualizar e emitir as instruções dos Coordenadores, Supervisores e Fiscais do EC;
- Emitir etiquetas dos envelopes de prova e dos cartões respostas;
- Emitir atas e nominatas de sala e os cartões respostas dos candidatos ao EC;
- Executar a leitura dos cartões-resposta das provas e cartões da pesquisa sócio-econômico-educacional;
- Apresentar através de gráficos e tabelas o resultado da pesquisa sócio-econômica-educacional;
- Emitir as listagens de classificação dos candidatos;
- Divulgar as informações referentes ao EC na home page da ETF/SC;
- Contribuir em todas as tarefas relativas à Comissão.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 30 de março de 2001.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

097 - Dispensar o servidor Luiz Antônio da Rocha Andrade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Pesquisa - DREC, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

098 - Designar o servidor Artur Beck Neto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador da de Pesquisa - DREC, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes

Diretor Geral